



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Coraucci

REQUERIMENTO Nº 6194/2022

EMENTA: SOLICITO INFORMAÇÕES JUNTO À COHAB

Senhor Presidente,

CONSIDERANDO a necessidade de fiscalização de contratos de prestação de serviços terceirizados e a responsabilidade subsidiária em eventuais demandas trabalhistas;

CONSIDERANDO o dever do gestor público em manter atendido o interesse e gastos públicos;

CONSIDERANDO o requerimento anterior solicitando informações, em complemento das informações já prestadas pela COHAB enviamos os seguintes questionamentos, em continuidade:

1 - Qual o objetivo de contratação de serviço jurídico terceirizado? (favor fornecer cópia do contrato público de licitação e eventuais alterações)

2- Qual a modalidade de contratação realizada e qual modalidade de certame utilizado? Os critérios que qualificam o vencedor têm sido cumpridos?

3- A contratada pelo serviço jurídico terceirizado é fiscalizada quanto ao cumprimento e adequação ao cumprimento do contrato? Já existiram eventuais descumprimentos com desdobramentos de ordem administrativa, tais como notificações, penalidades? (Favor documentar, em caso positivo).

4- Favor informar o nome, a qualificação pessoal e profissional, a formação acadêmica e as experiências anteriores de cada um dos atuais ocupantes dos cargos do jurídico terceirizado que atualmente prestam serviço para a empresa contratada de serviços jurídicos? Indicar se o quadro que compõe atualmente corresponde à documentação informada registrada. (Favor informar qual a atividade desenvolvida por cada membro indicado)

5- Quanto ao jurídico terceirizado, há rotatividade de funcionários daquele setor? Eventual rotatividade é saudável para o bom desempenho da atividade de interesse público? É sabida a motivação de tamanha rotatividade, já que pode indicar vários fatores que, eventualmente possam culminar em mais prejuízo para a COHAB (responsabilidade subsidiária em demandas trabalhistas)?

6- Considerando a responsabilidade subsidiária por demandas trabalhistas de terceirizados que recaem sobre a municipalidade, indaga-se: a COHAB tem fiscalizado o cumprimento dos horários da contratada? Se os salários estão ou não segundo o índice mínimo da categoria profissional sob pena de amanhã ou depois a municipalidade ser apenada na seara trabalhista? Se a contrata tem adimplido regularmente com suas





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Vereador Jean Corauci

obrigações fiscais e trabalhistas quanto aos direitos dos contratados como gozo de férias, 13º salário e outros? Se for contratado na qualidade de sócios, sabe dizer se está de acordo com o regramento da categoria profissional? A COHAB tem fiscalizado a folha de pagamento e repasse aos sócios com o fito de prevenir os cofres da municipalidade de eventual burla de direitos trabalhistas?

7- Os profissionais que estão prestando serviços atualmente no jurídico terceirizado correspondem aos ditames das exigências do contrato, atendendo aos requisitos da qualificação técnica?

8- Ainda com foco na responsabilidade subsidiária, existe alguma preocupação da Diretoria, ou averiguação de lastro financeiro da empresa jurídica contratada, comprovando sua capacidade financeira de saldar eventuais dívidas trabalhistas, sem que isso seja uma preocupação futura da COHAB? Se teria seguro para honrar eventual demanda? (Caso rompido ou findado o contrato de prestação de serviços com a contratada, a empresa jurídica tem capacidade financeira de arcar com eventuais perdas das ações trabalhistas).

9- Qual a estrutura do jurídico interno atual? Quadro de funcionários, cargos e funções mantidos dos mantidos como empregados pela da empresa pública, que diretamente na área jurídica, em conjunto com o terceirizado?

10- Considerando que, eventualmente a opção pela contratação de serviço jurídico terceirizado, advém de corte de gastos, conforme já se destacou com ênfase nas respostas ao requerimento anterior, qual a justificativa de manutenção da funcionária Maria Aparecida Alves de Freitas na folha de pagamento? Se possui vínculos de parentescos com algum gestor da COHAB ou de outras repartições ou secretarias do município? Quais as funções exercidas por tal funcionária? Qual o valor do seu salário? Se há controle de ponto ou trabalho remoto? Se há comprovação em concreto da prestação de serviços via peticionamento eletrônico em favor da COHAB? Nos últimos 3 anos, poderia indicar quantas audiências ela participou?

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.



Jean Corauci
Vereador

